

**ANEXOS**

Nestes Anexos estão descritos:

- a) Quadro resumo dos prazos de validade das Licenças Ambientais conforme Resolução CEMA nº 089, de 15 de outubro de 2013 (Anexo 1)
- b) Termo de Referência para elaboração do Plano de Controle Ambiental Simplificado - PCAS (Anexo 2);
- c) Termo de Referência para elaboração do Plano de Controle Ambiental - PCA (Anexo 3);
- d) Termo de Referência para elaboração do Relatório Ambiental Simplificado - RAS (Anexo 4);
- e) Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA (Anexo 5);
- f) Modelo de Termo de Compromisso (Anexo 6);
- g) Termo de Referência para elaboração do Relatório de Controle Ambiental para Regularização de Empreendimentos Viários Terrestres (Anexo 7)

**ANEXO 1 - QUADRO RESUMO – RESOLUÇÃO CEMA Nº. 089/2013**

<b>Modalidade</b>	<b>Prazo de Validade</b>
Da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLAE)	06 anos, não renovável
Autorização Ambiental (AA)	03 anos, renovável uma única vez pelo mesmo período
Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS)	06 anos, renovável
Licença Prévia (LP)	05 anos, não renovável
Licença de Instalação (LI)	06 anos, não renovável
Licença de Operação (LO)	10 anos, renovável
Autorização Florestal (AF)	02 anos, renovável uma única vez pelo mesmo período

\*1 Anexo integrante da Resolução SEMA nº 046/2015 (Anexos 1 a 7)